



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

156<sub>R</sub>

## CERTIDÃO

Cerifico para os devidos fins, que no Parecer Controle Interno n.º 162/2021 o objeto da presente licitação foi descrito errado, onde está escrito “*objetivando a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)*” leia-se “*objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustível – GASOLINA, DIESEL S-500 E DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal*” que é o correto.

Marmeleiro, 03 de agosto de 2021.

*Luciana Arisi*  
**Luciana Arisi**

Coordenadora da Unidade de Controle Interno